

Atos Oficiais

Lei:

LEI 6.513, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020 Dispõe sobre a suspensão da cobrança de tributos municipais por até 120 (cento e vinte dias) em virtude da pandemia do Covid-19 e dá outras providências. (Autoria: Casa)

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam suspensas por 120 (cento e vinte dias) a cobrança de tributos municipais IPTU e ISS por conta da pandemia do Covid-19.

Art. 2º Os débitos a que se refere o artigo 1º desta Lei deverão ser pagos no mês subsequente e poderão ser parcelados em até 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 1º de dezembro de 2020 - 306º Ano da Fundação e 66º da Instalação do Município.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA Prefeito

LIZ ITA DOTTA Secretária de Assuntos Jurídicos

ANTÔNIA CONSTÂNCIO Secretária de Finanças

Processo Administrativo n.º 044/2020=cm; 5420/2020 – PM.

Publicado no órgão da Imprensa Oficial.

Portarias:

PORTARIA Nº. 32.262, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020. REMOVER a funcionária **TAINARA QUIRINO DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.531.471-8 e CPF nº 433.217.038-58, Interprete de Libras, regime Estatutário, provimento efetivo, lotada na Secretaria de Participação, Inclusão e Assistência Social para a Secretaria de Administração, a contar de 12 de novembro de 2020. Processo nº. 3326/2019

PORTARIA Nº. 32.263, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020. REMOVER a funcionária **EVELYN RAMOS CAMPINA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.191.954-6 e CPF nº 355.508.148-97, Agente Administrativo, regime Estatutário, provimento efetivo, lotada na Secretaria de Participação, Inclusão e Assistência Social para a Secretaria de Administração, a contar de 12 de novembro de 2020. Processo nº. 7757/2012

PORTARIA Nº. 32.269, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020. APURAR os fatos referentes a Atestados Médicos divergentes, relatados nos autos do Processo Administrativo nº.1952/2020. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Educação, nomeada por meio da Portaria 32.022 de 29 de julho de 2020, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período. Processo nº. 1952/2020

Editais:

EDITAL DISPONÍVEL: Acha-se aberto nesta municipalidade o edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2020, Processo de Compras 5079/2020, que trata da aquisição do medicamento RSHO-X (cannabidiol) para atender determinação judicial. Período para cotação das 11:00 horas do dia 17/12/2020 às 09:00 horas do dia 08/01/2021. Período para lances 08/01/2021 à partir das 10:00 horas. Maiores informações serão fornecidas na Gerência de Suprimentos, através do fone: (011) 4828-9860. O edital na íntegra poderá ser obtido através do site: www.bll.org.br ou www.ribeiraopires.sp.gov.br. Ribeirão Pires, 16 de Dezembro de 2020. Leandro Romachelli - Pregoeiro.

EDITAL DISPONÍVEL: O Pregoeiro faz saber a todos os interessados que com relação ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2020, Processo de Compras n.º 5397/2020, que trata do registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para diversas Secretarias, resolve dar provimento do pedido de impugnação ao edital, ficando, portanto, REMARCADA a referida licitação conforme segue: período para cotação das 11:00 horas do dia 17/12/2020 às 13:00 horas do dia 08/01/2021. Período para lances 08/01/2021 a partir das 14:30 horas. Maiores informações serão fornecidas na Gerência de Suprimentos, através do fone: (011) 4828-9860. O edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do site: www.bll.org.br ou www.ribeiraopires.sp.gov.br. Ribeirão Pires, 16 de Dezembro de 2020. Adriano Dias Campos - Pregoeiro.

Câmara:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Vereador Archeson Pedroza Teixeira, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta do Processo nº 052/2020 – Secretaria, resolve: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na Modalidade Convite nº 006/20, “menor preço”, destinado a designar empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Informática e Software, conforme descritivo e demais dados previstos no ANEXO I - Especificações e detalhamento do objeto, parte integrante do Instrumento Convocatório; **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa Gabriel Weishaupt Gallindo ME, que apresentou o valor global de R\$ 96.750,00. (Noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Ribeirão Pires, 17 de dezembro 2020. Vereador Archeson Pedroza Teixeira
Presidente